

LEI N.º 4.800, DE 31/07/2025.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA QUE SE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A atual Rodovia Luiz Theodoro Musso, localizado no bairro Segatto, passará a ter o nome “**AVENIDA FLORESTAL**”, com as seguintes coordenadas geográficas com início na coordenada -19.827442, -40.274876 até -19.824370, -40.267190.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

